



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete do Vereador Erivan Pita

Projeto de Lei Nº 156 / 2025

*Ob.: Projeto de Lei,  
protocolado sob o nº 156,  
em 10/11/2025.  
Marcos Alexandre Medeiros  
Gerente do Processo Legislativo*



**EMENTA:** Institui o DIA DA VITÓRIA no Calendário Oficial do Município de Garanhuns em alusão a vitória dos aliados e a participação garanhunense no contexto da Segunda Guerra Mundial a ser vivenciado anualmente no dia 08 de maio e dá outras providências

**Artigo 1º.** Fica instituído o Dia da Vitória no Calendário Oficial do Município do Garanhuns.

**Parágrafo único.** O dia não será considerado feriado civil.

**Artigo 2º.** O Dia da Vitória será celebrado anualmente no dia 08 do mês de maio.

**Artigo 4º.** São objetivos dessa lei divulgar o conhecimento e incentivar o estudo da participação de Garanhuns no contexto da Segunda Guerra Mundial, bem como preservar a memória histórica, homenagear e valorizar:

- I. Os esforços de guerra de todos os combatentes garanhunenses envolvidos no conflito;
- II. As ações do 21º Batalhão de Caçadores sediado no município de Garanhuns durante a Segunda Guerra Mundial;
- III. O desfile do Dia da Vitória celebrado em 08 de maio de 1945 na Avenida Santo Antônio no centro de Garanhuns por militares, autoridades, professores, alunos e a sociedade civil em comemoração ao fim da guerra e vitória dos aliados.

**Artigo 5º.** O Poder Executivo Municipal poderá apoiar iniciativas para vivenciar essa data com ações educativas e culturais visando reforçar a importância da defesa da democracia e da liberdade, inclusive com parcerias e articulação com órgãos públicos e instituições educacionais, culturais e militares a exemplo do 71º BIMtz.

**Artigo 6º.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 7º.** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Erivan Pereira Pita  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete do Vereador Erivan Pita

08 DE MAIO - DIA DA VITÓRIA

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir o "Dia da Vitória" no calendário oficial do Município de Garanhuns, no sentido de valorizar e resgatar a memória da vitória dos aliados da Segunda Guerra Mundial e reconhecer, de modo expressivo, o vínculo entre o nosso município e a participação brasileira no conflito que completa 80 anos do seu fim com a rendição alemã na data de 08 de maio de 1945.


Garanhuns teve papel direto no esforço de guerra brasileiro, na época, o município sediava o 21º Batalhão de Caçadores, unidade regular do Exército Brasileiro, que teve atuação ativa nos processos de mobilização, instrução, preparação e encaminhamento de militares para compor os contingentes da Força Expedicionária Brasileira-FEB. A presença e a atuação do 21º BC em Garanhuns naquele período consolidam o nosso território como ponto relevante da infraestrutura militar nacional durante o esforço de guerra.

Além disso, Garanhuns foi berço de combatentes que integraram a FEB na Itália, se incorporando ao próprio 21º BC e embarcando para as linhas de frente na Europa, ou seja, a contribuição garanhuense não foi apenas sociocultural, mas direta, militar e institucional, honrando o Brasil nos campos de batalha do maior conflito armado do século XX.

Ao instituir oficialmente o "Dia da Vitória" no calendário municipal, Garanhuns presta homenagem aos seus filhos que participaram da Segunda Guerra Mundial e reforça o compromisso público de proteger a memória daqueles que defenderam a liberdade e a democracia.

A data permitirá, ainda, o incentivo em divulgar o conhecimento e o estudo da participação de Garanhuns no contexto desse conflito, a exemplo das ações do 21º BC, do envio de combatentes para Itália e na culminância com a celebração do Dia da Vitória em 08 de maio de 1945 realizado na Av. Santo Antônio no centro de Garanhuns onde reuniu autoridades, militares, professores, alunos e um grande público em uma comemoração externada pela vitória dos aliados e pelo fim da Segunda Guerra, evento esse que inspirou a apresentação dessa referida proposição.

Diante do exposto, apresento esta iniciativa e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

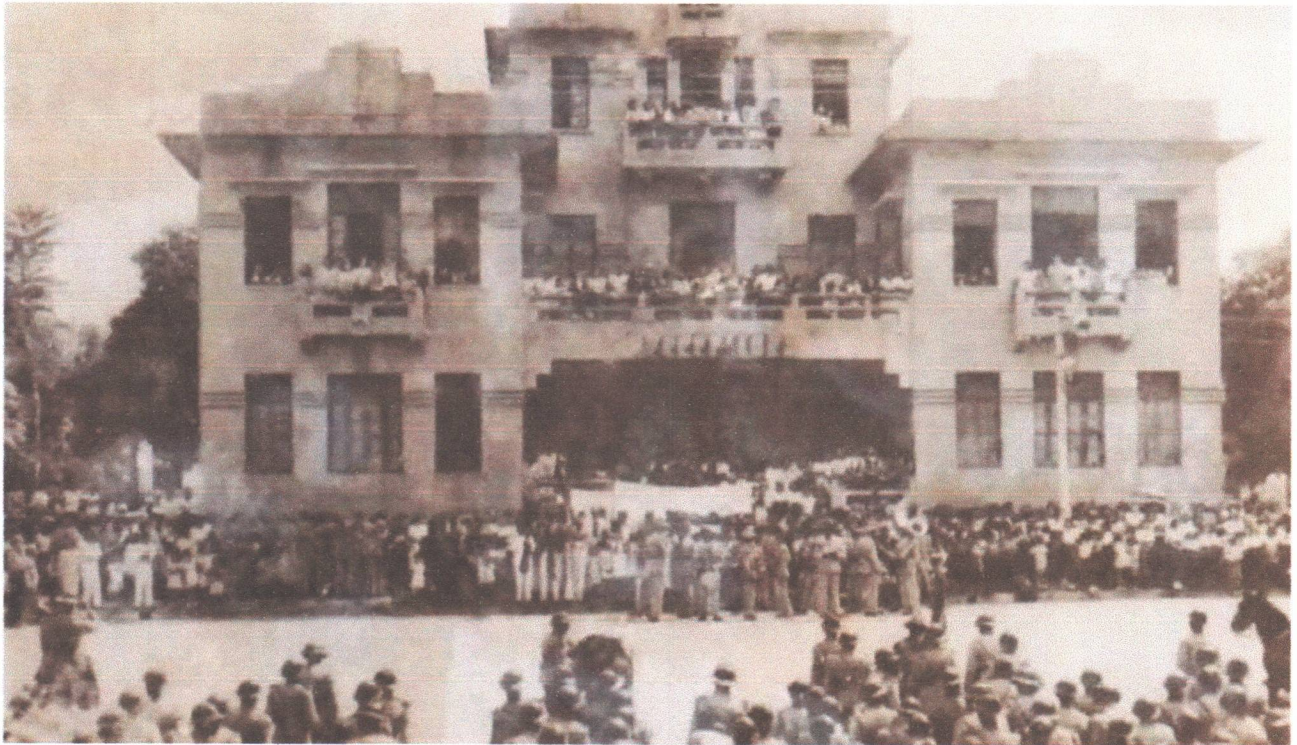
  
Erivan Pereira Pita  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete do Vereador Erivan Pita

Desfile do Dia da Vitória na Av. Santo Antônio em 08 de maio de 1945



No centro de Garanhuns por militares, autoridades, professores, alunos e a sociedade civil em comemoração ao fim da guerra e vitória dos aliados.